



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014- PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 071/2014 – PMM, em que se apresenta a contratada **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 50.400.407/0001-84, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Ricardo Merlos, portador do RG n.º 26.442.335-5 e inscrito no CPF n.º 175.406.088-97, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em R\$53.374,98 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

quatro reais e noventa e oito centavos), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | CARACTERÍSTICAS | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|--|---------------|---------------------|
| 1 | 03 | MÊS | Caminhão compactador de lixo com capacidade para 15 m ³ , com motorista, legalmente contratado pela empresa. | Obs.: Combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. | 17.791,66 | R\$53.374,98 |
| | | | | | TOTAL: | R\$53.374,98 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo por 03 (três) meses, contados a partir de 24 de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|------------------------------------|
| Secretaria: | 10 Secretaria M. de Meio Ambiente | | |
| Unidade: | 10.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 18.542.0111.2121 | | |
| Projeto/Atividade: | Política Municipal de Resíduos Sólidos | | |
| Reduzido: 2286 | Categoria Econômica: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros |
| Desdobramento Reduzido | 3896 | 3.3.90.39.12 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| Fonte de Recurso: | 000 | Reserva 2516 | R\$53.374,98 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 20 de julho de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

PROVAC SERVIÇOS LTDA

Ricardo Merlos

CPF n.º 175.406.088-97

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: